TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2024

A Autoridade Competente do Município de Cordilheira Alta, Sr. Clodoaldo Briancini usando das atribuições legais e constitucionais vigentes, e em conformidade com o que preceitua a Lei n. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, considerando o que consta nos autos do Processo em epígrafe, que trata da **CONTRATAÇÃO DE 12 ASSINATURAS, COM ENTREGA DIÁRIA DE JORNAL IMPRESSO DO “JORNAL DIÁRIO DO IGUAÇU” DA REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA, PARA ENTREGA NOS ORGÃOS PÚBLICOS DEFINIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA**, pelo valor global de R$ 10.584,00 (dez mil quinhentos e oitenta e quatro reais), decide por ratificar o aludido processo em todos os seus termos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cordilheira Alta/SC, em 14 de maio de 2024.

**CLODOALDO BRIANCINI**

Autoridade Competente